

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII - Edição nº 01139 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 010-2025
- RESOLUÇÃO Nº 38 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



TERMO DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 10/2025

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital de Seleção Simplificada Nº 010/2025, destinado a prover vagas de Emprego Público de nível superior destinando-se ao provimento de vagas temporárias existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados temporários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listado abaixo, para comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744, de **18/12/2025 a 22/12/2025, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital, bem como a relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

CÓDIGO	COLOCAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
06	2º	NATHASSIA MAMONA ALVES	MÉDICO CARDIOLOGISTA- ECOCARDIOGRAFIISTA

DOCUMENTAÇÃO:

Conforme Edital:

12.4 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, apos exames médicos admissionais definidos pelo Consocio Interfederativo (será agendado na entrega dos demais documentos);

12.5.1. Em fotocópias:

- certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função;
- Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS ou do PASEP;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados;
- m) apresentar cartão vacinal com esquema vacinal completo para imunizações recomendadas pelo Ministério da Saúde para trabalhadores da saúde (hepatite B, difteria e tétano (dT), febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), influenza e COVID-19.

Conforme pedido do Consórcio:

- a) Foto 3 X 4;
- b) Carteira de Reservista (quando for o caso);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) Demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 17 de dezembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C784BB6FE346E3DBFC796B3272C84EE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 2025 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)** a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	213.000,00
Total por Ação:	263.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	264.000,00

Total Suplementado:	264.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.000,00
Total por Ação:	264.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	264.000,00

Total Anulado:	264.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo

CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91